**NOTA DE DIVULGAÇÃO**

Praia, 16 de abril de 2020

**Assunto:** COVID-19 - ERIS emite Circulares Normativas com orientações para o setor farmacêutico

No âmbito da pandemia provocada pelo novo coronavírus, a Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS) tem vindo a trabalhar sinergicamente com as entidades governamentais nacionais e internacionais, no sentido de monitorizar e mitigar os efeitos do surto causado pelo novo coronavírus, tendo em vista o desenvolvimento de orientações específicas aos operadores do setor farmacêutico.

Assim, em conformidade com os seus Estatutos publicados através do Decreto-Lei nº 03/2019, de 10 de janeiro, e com o objetivo de estabelecer medidas importantes ao bom funcionamento do mercado farmacêutico, a ERIS emitiu as seguintes Circulares Normativas:

* **Circular Normativa nº 135/ERIS-CA/2020 -** Gestão do preço e do stock de produtos de saúde, a serem observadas pelos fabricantes, importadores e distribuidores grossistas.
* **Circular Normativa nº 136/ERIS-CA/2020 -** Funcionamento das Farmácias Comunitárias, com enfoque nos procedimentos relacionados com a dispensa de medicamentos e procedimentos que minimizam a exposição ao vírus.
* **Circular Normativa nº 137 e 138/ERIS-CA/2020 -** Desburocratização das etapas necessárias a aquisição de medicamentos não constantes nas Listas Nacionais e nem registados no mercado, referente ao procedimento de Importação Especial de Medicamentos (IEM), sendo que os utentes deverão dirigir-se diretamente às farmácias para submissão dos pedidos de importação especial de medicamentos.
* **Circular Normativa nº 141/ERIS-CA/2020 -** Orientações relativas às escalas de funcionamento das farmácias em horário de serviço permanente no âmbito da pandemia pela COVID-19.
* Escada das Farmácias de Serviço – Mês de abril de 2020 – atualizada à luz da Circular Normativa nº 141/ERIS-CA/2020.
* **Circular Normativa nº 142/ERIS-CA/2020 -** Orientações para as importadoras e distribuidoras de produtos farmacêuticos no âmbito da pandemia COVID-19.
* **Circular Normativa nº 143/ERIS-CA/2020 -** Orientações para a indústria farmacêutica no âmbito da pandemia COVID-19.

As publicações têm o objetivo de salvaguardar a saúde e bem-estar da população e ainda garantir a continuidade do acesso a medicamentos e produtos farmacêuticos de forma equitativa e segura, estando enquadradas nas medidas de contingência adotadas pelo país, assim como, nas medidas específicas promovidas pela ERIS, como forma de materializar e adequar ao setor farmacêutico às orientações gerais do Plano Nacional de Contingência.

Gabinete de Comunicação e

Centro de Documentação Técnica